



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PARECER COSP Nº 60/2026 AO PLO Nº 35/2026

PARECER FAVORÁVEL DA COSP

**Propositura:** PLO nº 35/2026

**Assunto:** Estabelece denominação para a Via de Acesso entre a Vicinal Vereador Geraldo Pinheiro de Freitas e o Clube Náutico Esportivo Porto Carolina.

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Relatoria:** Vereador Dr. Murilo Bueno

### RELATÓRIO

Vistos.

Trata-se do **Projeto de Lei Ordinária nº 35/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa atribuir a denominação de “Via de Acesso João Carminati Filho” à via localizada entre a Vicinal Vereador Geraldo Pinheiro de Freitas e o Clube Náutico Esportivo Porto Carolina.

Conforme exposto na justificativa apresentada pelo Executivo, a homenagem busca reconhecer a contribuição prestada pelo homenageado ao desenvolvimento do Município, em observância às disposições da Lei Orgânica Municipal relativas à denominação de bens públicos.

A matéria foi submetida à análise técnica do IGAM, que concluiu pela adequação formal da proposição, reconhecendo a competência municipal para denominar vias e logradouros públicos, bem como a regularidade da iniciativa legislativa adotada.

O parecer técnico destacou que a matéria encontra amparo na Lei Orgânica do Município e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal acerca da competência para denominação de próprios, vias e logradouros públicos, ressaltando, contudo, a necessidade de observância dos requisitos previstos no art. 237 da Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto à inexistência de outra homenagem concedida à mesma pessoa em bens públicos municipais.

O IGAM também apontou a existência de erro material na grafia do nome do homenageado constante do texto original, recomendando sua correção. Tal apontamento foi acolhido por meio da Emenda Modificativa nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Compete à Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo analisar matérias relacionadas à organização urbana, denominação de vias e logradouros públicos e assuntos de interesse local.

Sob a ótica desta Comissão, a proposição apresenta interesse público ao promover a adequada identificação do logradouro e preservar a memória de cidadão reconhecido por sua contribuição ao Município.

Observa-se, ainda, que a matéria não implica criação de despesas relevantes, tampouco interfere na estrutura administrativa municipal, limitando-se à atribuição de denominação oficial a via pública localizada no território do Município.

## VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a regularidade da matéria, o interesse público envolvido e o atendimento às recomendações técnicas formuladas pelo IGAM por meio da Emenda Modificativa nº 1, manifesto-me **FAVORAVELMENTE** à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária nº 35/2026**.

## PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2026, de autoria do Prefeito Municipal.

Ibitinga, 10 de junho de 2026.

**Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo**

